

DECRETO Nº 215 DE 30 DE NOVENBRO DE 2000.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA PREVUNI – Previdência dos Servidores Públicos no Município de União de Minas”.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público municipal **EDMAR BATISTA DA SILVA**, do cargo de Diretor Executivo da PREVUNI – Previdência dos Servidores Públicos Municipais no Município de União de Minas–MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas–MG, 30 de dezembro de 2000.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

Smm.